

## POLÍTICAS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS

Este documento tem por objetivo apresentar as **Políticas de Segurança e Privacidade de Dados** celebradas entre a CONTABILONE SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL LTDA (“**OPERADOR**”), sociedade brasileira com sede na cidade de São Paulo, à Rua do Rocio, nº 199 – 10º andar – conjunto 101-A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.403.309/0001-19, neste ato representada nos termos do seu contrato social, e a PESSOA NATURAL OU JURÍDICA (“**CONTROLADOR**”) representada por um usuário titular que, por livre e espontânea vontade, acessou a plataforma de software de propriedade exclusiva do **OPERADOR** através do endereço eletrônico <https://contabilone.com/> ou de seus subdomínios na internet, forneceu suas informações cadastrais atualizadas, completas e corretas solicitadas no formulário de registro, incluindo o seu endereço de e-mail, nome de usuário e senha, que escolheu um pacote de assinatura para uso dos serviços oferecidos pelo **OPERADOR** exclusivamente por meio de software, que reconheceu perante a legislação vigente que revisou e aceitou os termos e condições de uso e as políticas de segurança e privacidade de dados vigentes e que confirmou a titularidade e a propriedade do e-mail informado no cadastro inicial, qualificando-se, portanto, como usuário da plataforma de software.

As **PARTES**, como foram designadas, celebram este contrato sob as leis da República Federativa do Brasil, aceitando, outorgando por si e seus cessionários e sucessores, obrigando-se a fielmente cumpri-la e respeitá-la, de acordo com as seguintes cláusulas, termos e condições:

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Sujeito aos termos e condições previstos neste instrumento, este contrato regula o direito de acesso e uso, pelo **OPERADOR**, de dados e informações privadas fornecidas pelo **CONTROLADOR** titular da “conta” e, conseqüentemente, os membros de sua conta, de forma direta (*inseridas pela própria pessoa. ex. nome, telefone etc*) ou indireta (*obtidas automaticamente pela plataforma: ex. cookies, logs de uso etc*), sejam elas personificadas (*que identifiquem diretamente a pessoa: ex. nome*) ou não (*que podem ou não identificar a pessoa: ex. geolocalização*).

**Parágrafo único:** O termo “conta” empregado neste instrumento refere-se à pessoa natural ou jurídica titular que adquiriu do **OPERADOR** os serviços oferecidos através de sua plataforma de software, tornando-se único responsável jurídico e financeiro perante ele. O termo “subconta” empregado neste instrumento refere-se à pessoa natural ou jurídica titular que adquiriu do **CONTROLADOR** titular da “conta” os serviços oferecidos através da plataforma supramencionada, de forma indireta. Não há limites de subcontas na plataforma e o relacionamento técnico, comercial, jurídico ou de qualquer outro suporte de natureza não especificada neste instrumento, no que tange às subcontas, é de inteira responsabilidade do **CONTROLADOR** titular da conta.

### 2. DA SEGURANÇA DA CREDENCIAL DE ACESSO

- 2.1. O **CONTROLADOR** titular da conta e, conseqüentemente, suas subcontas, protegerão suas senhas e assumirão inteira responsabilidade pelo uso dela, quando a gestão dela for de sua exclusiva responsabilidade, tornando-se o único responsável por todas e quaisquer atividades que ocorram em sua conta e concorda em notificar o **OPERADOR** imediatamente ao tomar conhecimento de qualquer uso não autorizado da sua credencial de acesso ou qualquer outra violação de segurança.

### 3. DA TITULARIDADE DA PLATAFORMA

- 3.1. O **OPERADOR** é titular dos direitos autorais das suas próprias soluções e serviços, incluindo os artefatos de software, a metodologia de prestação de serviços e gestão de projetos, com base na Lei nº. 9.609/98 e na legislação conexas, os quais não estão sendo transferidos para qualquer terceiro, incluindo o **CONTROLADOR** e seus clientes, por força deste contrato. É vedado a qualquer terceiro, incluindo o **CONTROLADOR** e seus clientes:

- a) Copiar, modificar, adaptar, traduzir ou, de outra forma, criar obras derivadas do Software ou da Documentação;
- b) Realizar engenharia reversa, descompilar, desmontar ou, de outra forma, tentar descobrir o código fonte do Software, exceto se expressamente permitido pelas leis vigentes da jurisdição onde estiver localizado;
- c) Alugar, arrendar, vender, ceder ou de outra forma, transferir direitos de ou sobre o Software, a Documentação ou o Serviço;
- d) Remover quaisquer avisos ou informes proprietários sobre o Software ou colocados pelo Serviço;
- e) Usar, publicar, transmitir ou introduzir qualquer dispositivo, software ou rotina que, de forma conhecida pelo **CONTRATANTE**, interfira ou tente interferir na operação do Serviço ou do Software; ou
- f) Usar dados rotulados como pertencentes a um terceiro no Serviço para quaisquer finalidades, sem que o **CONTRATANTE** possua autorização para tal utilização.
- g) Exercer qualquer prerrogativa inerente à propriedade intelectual da obra, especialmente a distribuição, sublocação e a cessão do direito de uso a terceiros, exceto as previstas no Termos e Condições de Uso, sob pena de sofrer as sanções legais, bem como responder pelas perdas e os danos verificados.

**Parágrafo Único:** Entende-se como terceiro, qualquer pessoa física ou jurídica, mesmo que não qualificados neste instrumento, incluindo-se aí suas sucursais, filiais, subsidiárias, coligadas, ou afins de toda espécie, resultantes ou não de fusão, cisão, incorporação ou formas de movimentação entre empresas e pessoas.

#### 4. DA COLETA E ADMINISTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

4.1. O **OPERADOR** mantém canais digitais na internet através de domínios proprietários, por meio do qual é possível acessar, não se limitando, seu site corporativo, mecanismos de comunicação e publicidade e, sobretudo, sua plataforma de software oferecida como serviços ao público interessado. O acesso aos canais digitais do **OPERADOR** é facultado a todos os **CONTROLADORES** que previamente leram e aceitaram seus termos e condições de uso e sua política de segurança e privacidade de dados, concordando que seus dados serão coletados e administrados pelo **OPERADOR**, respeitando os termos e condições previstos nestes instrumentos.

4.2. As **informações** serão coletadas e administradas pelo **OPERADOR** sempre que:

- a) Inseridas ou submetidas voluntariamente pelo **CONTROLADOR** nos canais digitais do **OPERADOR**, sejam informações do próprio **CONTROLADOR** ou de terceiros fornecidas pelo **CONTROLADOR** que, por sua vez, autoriza, nos termos deste instrumento e da legislação e regulamentação aplicáveis, o uso dessas informações pelo **OPERADOR** mantendo-o isento de qualquer responsabilidade quanto à veracidade da informação ou autorização, no caso de informação de terceiros;
- b) Inseridas ou submetidas de forma automatizada e sem a necessidade de qualquer ação por parte do **CONTROLADOR**, tais como por meio de cookies ou logs de uso;
- c) Forem de domínio público, independente da forma da captação.

4.3. As informações administradas pelo **OPERADOR** podem incluir, mas não se limitam a:

- a) Nome, Razão Social ou Nome Fantasia;
- b) Documentos, tais como números de CNPJ, CPF, NIRE, IE, IM, dentre outros;

- c) Dados de Contatos, tais como endereço postal, e-mail, telefone, site, dentre outros;
- d) Informações complementares à correta identificação do **CONTROLADOR**, tais como datas de nascimento, fotos, dentre outros;
- e) Informações financeiras, tais como dados de cartão de crédito;
- f) Informações de identificação eletrônica, tais como IP's dos dispositivos ou redes, link's e botões acionados, agenda, versões de sistema operacional e navegadores de internet, dados de capacidade e comportamento de dispositivos e equipamentos, dentre outros.

4.4. O **OPERADOR** não possui qualquer responsabilidade sobre a veracidade, atualidade ou tempestividade da informação administrada através dos seus domínios digitais, uma vez que não é o **CONTROLADOR** dela.

4.5. O **OPERADOR** utiliza cookies e identificadores anônimos para controle de navegação, segurança e uso, limitado aos termos desse instrumento. Os cookies utilizados pelo **OPERADOR** podem ser classificados de diversas formas:

- a) **Sessão**: Podem ser temporários (permanecem até que a página web ou o navegador sejam fechados) ou permanentes (persistem mesmo que o navegador tenha sido fechado);
- b) **Propriedade**: Podem ser próprios, de titularidade do **OPERADOR**, que possui total controle sobre os cookies ou mesmo de terceiros, desde que oferecidos pelo **OPERADOR**;
- c) **Uso**: Podem ser essenciais para o consumo dos serviços oferecidos pelo **OPERADOR**; de performance, para identificar e sugerir a melhor experiência de uso; memória, para lembrar registros já realizados; de segurança, para identificar atividades fraudulentas e acessos não autorizados, bem como permitir registro e autenticação por mecanismos SSO – *Single Sign On* - do Google, LinkedIn e Nexaas e, por fim; analíticos, que permitem ao **OPERADOR** obter dados de uso e elaborar relatórios e indicadores de consumo.

4.6. O **CONTROLADOR** pode não aceitar os cookies para utilizar os serviços oferecidos pelo **OPERADOR**, desde que o isente da responsabilidade de garantir o correto funcionamento dos serviços que dependam dos cookies, sejam eles quais forem. Os cookies podem ser aceitos, excluídos ou rejeitados por meio de ferramentas de gerenciamento do próprio navegador usado pelo **CONTROLADOR**.

## 5. DIREITOS SOBRE INFORMAÇÕES E PUBLICIDADE

5.1. O **OPERADOR** poderá reter e usar, nos termos previstos nesta política, informações coletadas no uso dos serviços oferecidos em sua plataforma, e poderá compartilhar os dados do **CONTROLADOR** e, conseqüentemente, dos membros de sua conta, com quaisquer terceiros, desde que (i) demonstre que seja legalmente exigido, (ii) que o acesso, preservação ou divulgação de dados seja comprovadamente necessário para prestar, com qualidade, os serviços contratados junto ao **OPERADOR** ou (iii) sejam condicionais para proteger os direitos, propriedade ou segurança do **CONTROLADOR**, do **OPERADOR** ou do público.

## 6. TERCEIROS

6.1. Se o **CONTROLADOR** usar o serviço em nome de um terceiro ou se um terceiro de qualquer forma usar o serviço por meio da conta do **CONTROLADOR**, sendo o **CONTROLADOR** autorizado pelo **OPERADOR** ou não para permitir esse uso, então o **CONTROLADOR** declara e garante que:

- a) O **CONTROLADOR** está autorizado a agir em nome do terceiro e a vinculá-lo a este contrato e a todas as suas obrigações sob este contrato;

- b) O **OPERADOR** está autorizado a compartilhar com o terceiro quaisquer dados do **CONTROLADOR** e a compartilhar com o **CONTROLADOR** quaisquer dados do terceiro.

## 7. PROTEÇÃO DE DADOS

- 7.1. O **OPERADOR** compromete-se, no âmbito dos serviços prestados, a cumprir todos os dispositivos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD) e demais leis internacionais de proteção de dados a que possa estar submetido, comprometendo-se que os seus colaboradores e fornecedores tomem ciência do conteúdo da Lei.
- 7.2. O **OPERADOR** declara e garante que irá cumprir com todas as Leis vigentes sobre privacidade, proteção de dados e direitos do consumidor, em conexão ao objeto deste contrato.
- 7.3. O **OPERADOR** declara que qualquer coleta, uso, divulgação, tratamento, arquivamento, filtragem ou ação relacionada aos dados, aprovados pelo **CONTROLADOR** através do consentimento aos termos e condições de uso e à política de segurança e privacidade de dados vigentes, deverá ser executada conforme esses instrumentos e todas as Leis.
- 7.4. O **OPERADOR** declara e concorda expressamente que, durante o prazo de vigência desse instrumento, o **CONTROLADOR** poderá, a seu critério, com aviso prévio de 15 (quinze) dias e às expensas do **CONTROLADOR**, solicitar que o **OPERADOR** venha a fornecer documentos e/ou informações relacionados ao objeto desse instrumento, como parte de verificação do cumprimento pelo **OPERADOR** das leis e normas aplicáveis às **Partes**, e desde já compromete-se a colaborar efetivamente com eventuais solicitações do **CONTROLADOR** ou terceiros por ele indicados nesse sentido.
- 7.5. O **OPERADOR**, neste ato, obriga-se por si, seus representantes, prepostos, empregados, colaboradores e/ou subcontratados a tratar com absoluto sigilo e confidencialidade todos os dados aos quais venham a ter acesso. As obrigações de confidencialidade descritas nesta cláusula permanecerão vigentes pelo prazo de vigência do contrato.
- 7.6. O **OPERADOR** assegura que todo e qualquer componente de propriedade fornecido ou que seja disponibilizado pelo **OPERADOR** e seja empregado na execução das obrigações do contrato, incluindo-se, mas não se limitando a redes, banco de dados, software(s), sistemas de computador, backups, ferramentas, plataformas, processos, documentação, dados e instalações físicas ( o "Sistema"), terá uma configuração segura, incluindo-se, mas não se limitando a (i) desabilitar todos os serviços ou recursos desnecessários; e (ii) bloquear, fechar ou corrigir todas as deficiências de segurança conhecidas, publicadas ou descobertas, incluindo-se a instalação de atualizações, melhorias, novas versões e empregando novas soluções que, conhecidamente sejam empregadas no sentido de sanar tais deficiências de segurança.
- 7.7. O **OPERADOR** garante ao **CONTROLADOR** que cumprirá as seguintes obrigações:
- a) Tratar os dados pessoais em nome do **CONTROLADOR** somente de acordo com as cláusulas de proteção elencadas nos instrumentos “termos e condições de uso” e “políticas de segurança e privacidade de dados” e sempre de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados. Caso o **OPERADOR** não esteja apto, por qualquer motivo, a arcar com essas obrigações, tem o dever de informar adequadamente ao **CONTROLADOR**, que irá suspender as atividades desses instrumentos ou do projeto específico que impliquem em transferência de dados.
  - b) Implementar boas práticas de cyber-segurança antes de qualquer tratamento dos dados pessoais em nome do **CONTROLADOR**;
  - c) Garantir a confidencialidade dos dados pessoais durante seu tratamento;

- d) Notificar imediatamente e de maneira adequada e transparente ao **CONTROLADOR** quando houver algum incidente de segurança ou qualquer acesso indevido aos dados tratados em nome do **CONTROLADOR**, houver alguma requisição realizada diretamente pelo titular dos dados ou quando houver qualquer solicitação para divulgação dos dados pessoais por uma autoridade policial ou de fiscalização, salvo se estiver sob sigilo pela legislação nacional.
- e) Cooperar com quaisquer requisições feitas pela Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD);
- f) Em caso de subcontratar serviços, exceto plataformas de infraestrutura, tais com Amazon AWS, Google Cloud Platform, Microsoft, Infosimples, PivotalTacker dentre outras, bem como Serviços públicos e outras plataformas públicas, necessárias à prestação dos serviços do **OPERADOR**, deverá notificar previamente ao **CONTROLADOR**, e somente o fará com o seu consentimento e se tal sub-operador tiver condições de garantir o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados;
- g) Garantir que os tratamentos realizados pelo subcontratado serão de acordo com as cláusulas especificadas neste contrato e com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- a) Ao final do contrato, não tratar mais os dados pessoais, decorrentes do contrato de forma ativa, devolvendo-os ao **CONTROLADOR** e excluindo-os de todas suas bases e manter o sigilo sobre os dados transferidos pelo **CONTROLADOR**.

## 8. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

- 8.1. Na máxima extensão permitida em lei, nenhuma das **PARTES** será responsável por quaisquer danos indiretos, especiais, punitivos, consequenciais, ou incidentais, ou com qualquer outro fundamento, ainda que a **PARTE** responsável tenha sido avisada, ou soubesse ou devesse saber que tais danos eram possíveis e mesmo se tais danos não satisfizerem os danos sofridos. A responsabilidade de cada uma das **PARTES**, total cumulativa com relação a outra **PARTE** ou a quaisquer outras partes por quaisquer perdas ou danos resultantes de quaisquer reclamações, ações ou demandas decorrentes de ou relativas a este contrato, não excederão o valor do contrato comercial assumido pela **CONTROLADOR** junto ao **OPERADOR**.
- 8.2. Na máxima extensão permitida em lei, cada uma das **PARTES** indenizará, isentará de responsabilidade e defenderá a outra **PARTE**, às suas custas, de quaisquer reclamações de terceiros, ações, processos e demandas instaurados contra a **PARTE** inocente ou quaisquer de seus diretores, empregados, representantes ou afiliadas, e contra todas as responsabilidades, danos, acordos, penalidades, multas, custos ou despesas relacionadas (incluindo honorários advocatícios razoáveis e demais despesas com litígio) incorridas pela **PARTE** inocente ou por quaisquer de seus diretores, empregados, representantes ou afiliadas, decorrentes ou relativas ao descumprimento pela **PARTE** responsável de (i) quaisquer dos termos ou condições deste contrato; (ii) uso indevido ou desvirtuado do serviço oferecido, (iii) violação das leis, regulamentos e normas aplicáveis associadas ao serviço, (iv) quaisquer declarações e garantias feitas por ela com relação a quaisquer aspectos do serviço, do software ou dos relatórios a quaisquer terceiros; (v) quaisquer reclamações feitas por ou em nome de quaisquer terceiros relacionadas direta ou indiretamente com o uso do serviço, do software ou dos relatórios pela **PARTE** responsável; (vi) violações das obrigações de privacidade da **PARTE** inocente com quaisquer terceiros; e (vii) quaisquer reclamações relativas a ações ou omissões de quaisquer terceiros em conexão com o serviço, o software ou os relatórios. A **PARTE** inocente fornecerá à **PARTE** responsável aviso por escrito de quaisquer reclamações, processos ou demandas recebidas em até metade do prazo para a resposta, para que a **PARTE** responsável solicite a substituição do polo passivo e exclusão da **PARTE** inocente da lide. Caso a substituição não seja aceita, a **PARTE** responsável cooperará integralmente, conforme razoavelmente necessário, com a defesa de qualquer reclamação.
- 8.3. Na totalidade permitida em lei, exceto como previsto neste instrumento, o **OPERADOR** não faz quaisquer garantias de qualquer tipo, sejam expressas, implícitas ou legais, inclusive garantias de comercialização ou adequação a qualquer finalidade específica, no que tange aos serviços que, para serem oferecidos ao mercado

em geral, dependem da disponibilidade, qualidade, atualização e/ou atuação dos softwares e serviços oferecidos, também, pela administração pública em qualquer âmbito.

## 9. PRIVACIDADE, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. As **PARTES** reconhecem que todas as informações incluindo, sem limitação, segredos industriais, know-how, informações de caráter técnico, financeiro e/ou comercial, programas de computador, códigos fonte e objeto, expressões, ideias, material publicitário, fórmulas, segredos de negócio, produtos, projetos, plantas, esquemas, conceitos, lista de clientes ou fornecedores, pesquisas científicas e/ou tecnológicas, patenteados ou não, registrados ou não, registráveis ou não, expressamente identificadas como confidenciais ou não, que tenham sido revelados por uma das **PARTES** ou por qualquer uma de suas empresas de seu grupo econômico (“Parte Reveladora”) à outra **PARTE** (“Parte Receptora”) por qualquer meio físico ou digital, ou que venham ao conhecimento da **PARTE** Receptora em decorrência da utilização da Plataforma, devem ser consideradas confidenciais e protegidas pela **PARTE** Receptora (“Informações Confidenciais”).
- 9.2. A **PARTE** Receptora não divulgará as Informações Confidenciais a terceiros sem a prévia e expressa autorização da **PARTE** Reveladora. A divulgação das Informações Confidenciais a pessoas vinculadas ao desenvolvimento e realização da parceria comercial pela **PARTE** Receptora poderá ocorrer na medida da necessidade de acesso a tais informações e unicamente para fins de desenvolvimento da parceria comercial. Referidas pessoas devem estar sujeitas às mesmas obrigações de confidencialidade aqui descritas, responsabilizando-se a **PARTE** Receptora pela manutenção da confidencialidade por aqueles para quem revelar Informações Confidenciais.
- 9.3. Informações Confidenciais não incluem informações: (i) que sejam ou venham a se tornar de domínio público sem violação de obrigações de sigilo; (ii) que sejam de conhecimento das **PARTES** à época de sua divulgação, desde que possa provar ter tomado conhecimento das mesmas anteriormente à data de sua divulgação; (iii) recebidas de boa-fé por uma das **PARTES** através de terceiros que tenham o direito de divulgá-las; (iv) cuja livre divulgação tenha sido autorizada por escrito por uma das **PARTES**, ou (v) desenvolvidas independentemente, sem a utilização de informações (a) que tenham sido divulgadas por uma das **PARTES** ou (b) em violação das obrigações contidas neste contrato.
- 9.4. Vindo a ser requisitada a revelação de alguma Informação Confidencial por algum órgão público ou outra autoridade, uma **PARTE** deverá, desde que permitido, notificar a outra, prontamente e por escrito, de modo que a **PARTE** proprietária desta possa implementar as medidas cabíveis. Caso as referidas medidas não possam ser implementadas em tempo hábil, a **PARTE** se compromete a revelar apenas o trecho da Informação Confidencial que for expressa e legalmente requisitada.
- 9.5. Com o término ou extinção deste contrato, a **PARTE** Receptora se compromete a restituir à outra **PARTE** todas as Informações Confidenciais que tenham sido reveladas pela **PARTE** Reveladora, comprometendo-se a não reproduzir ou manter qualquer cópia ou qualquer outro documento que tenha sido baseado nas Informações Confidenciais, ainda que tenha sido produzido em razão da utilização da Plataforma.
- 9.6. Os direitos e obrigações da **PARTE** Receptora conforme previstos nesta Cláusula sobreviverão ao término ou à rescisão deste contrato pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- 9.7. A **PARTE** Receptora reconhece que eventual violação da sua obrigação de sigilo poderá impactar substancialmente a **PARTE** Divulgadora e sujeitará o infrator a indenizar a **PARTE** Divulgadora pelos prejuízos decorrentes da divulgação não autorizada das informações, sem prejuízo da aplicação das sanções de natureza criminal.
- 9.8. Além das cominações legais aplicáveis, a **PARTE** Receptora reconhece que a **PARTE** Divulgadora poderá fazer cumprir os termos deste compromisso por meio de ações cominatórias, medidas cautelares ou de tutela/execução específica, de maneira que se possa impedir a realização da infração ou afastar os seus efeitos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Este instrumento poderá ser atualizado ou modificado a qualquer tempo, seja por necessidade de adequação regulatória ou por mera conveniência do **OPERADOR**, cabendo ao **OPERADOR** a responsabilidade de deixar notificação explícita nos mecanismos de registro e autenticação dos seus softwares ou em seu site corporativo, que uma nova versão desse instrumento está disponível e vinculará, automaticamente, todos os **CONTROLADORES**, a partir do início da sua vigência ou da confirmação de recebimento da notificação.
- 10.2. O **CONTROLADOR**, caso discorde dos termos desse instrumento ou tenha alguma consideração a fazer, seja de natureza sugestiva ou reclamatória, tem o direito de se posicionar acionando diretamente o contato encarregado pela política de segurança e privacidade de dados do **OPERADOR** através do canal [suporte@contabilone.com](mailto:suporte@contabilone.com).
- 10.3. Com a expressa autorização do **CONTROLADOR**, concedida através desse instrumento, o **OPERADOR** poderá utilizar seu nome e/ou sua marca em seu site e outros meios de comunicação impresso ou eletrônico exclusivamente para fins publicitários.
- 10.4. O **OPERADOR** pode manter os dados do certificado digital e do cartão de crédito do **CONTROLADOR** e/ou procurador deste, mas quem os utiliza é exclusivamente o próprio **CONTROLADOR** e/ou procurador, sem que o **OPERADOR** tenha qualquer ingerência sobre referido o uso. Para que não reste qualquer dúvida, todas as transações realizadas com o uso do certificado digital e/ou procuração, bem como as operações financeiras via cartão de crédito ou débito, serão realizadas de forma exclusiva pelo **CONTROLADOR**.
- 10.5. A tolerância, por uma das **PARTES**, à infração das cláusulas e disposições contidas neste contrato, bem como à prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos de forma expressa neste contrato, será considerada mera liberalidade, não se configurando como precedente ou novação contratual.
- 10.6. Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e vincula e obriga as **PARTES** e seus sucessores e cessionários permitidos.
- 10.7. Se, por algum motivo, houver qualquer conflito entre as cláusulas desse instrumento ou de qualquer outro contrato, incluindo propostas comerciais, assinados entre o **OPERADOR** e o **CONTROLADOR**, preserva-se o disposto nos **Termos e Condições de Uso dos Serviços** do **OPERADOR**, assinados digitalmente por todos os usuários do **CONTROLADOR** ao se registrarem e se autenticarem em quaisquer dos seus domínios digitais.
- 10.8. Quaisquer notificações, pedidos, reclamações, demandas, instruções e outras comunicações a serem efetuadas ou enviadas nos termos do presente por ou para qualquer das **PARTES** serão efetuadas por escrito e entregues por e-mail e/ou por carta registrada com aviso e confirmação de recebimento, conforme segue: se para o **OPERADOR** para os endereços descritos no preâmbulo deste contrato ou via e-mail [suporte@contabilone.com](mailto:suporte@contabilone.com); se para o **CONTROLADOR** no endereço indicado por este no momento da compra dos serviços na Loja Virtual ou Proposta Comercial do **OPERADOR**.
- 10.9. Este contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira. As **PARTES** elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer questões, disputas ou controvérsias relacionadas ou oriundas do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 11. ASSINATURAS

11.1. As **PARTES** concordam em utilizar e reconhecem como válida as assinaturas no presente instrumento, por meio de seus representantes legais, através de certificado digital ou de qualquer plataforma de assinatura eletrônica, instituídos nos termos da Medida Provisória no 2.200-2/2001 que valida os documentos assinados eletronicamente para identificação, em meio eletrônico, de pessoas físicas e jurídicas, sendo o presente contrato irrevogavelmente considerado, por todos que o assinaram, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**E, ESTANDO ASSIM JUSTAS E OPERADORS**, celebram as **PARTES** o presente Contrato.



---

## Política de Privacidade ContabilOne

Documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46

Requisitante: Alana Cavalcante (alana.cavalcante@myfc.com.br)

---

## Assinaturas



**Edson Sampaio de Lima**

Assinou como Testemunha



**Jander Sousa Martins**

Assinou como Parte



**Juliana Giovanini Martins**

Assinou como Parte



**Alana Cristina Farias Cavalcante**

Assinou como Testemunha



**JUREMA DE CASSIA FELIPPE SORIANO**

Assinou como Jurídico

---

## Log

30/09/2021 17:01:45 Processo de assinatura concluído no documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46

JUREMA DE CASSIA FELIPPE SORIANO assinou como Jurídico. E-mail:

30/09/2021 17:01:45 juremacsoriano@gmail.com (via token); CPF: 050.767.218-62; Data de nascimento 23/05/1963; Endereço de IP: 179.98.99.93; Latitude: -23.5372544, Longitude: -46.5698816

30/09/2021 16:57:56 Signatário juremacsoriano@gmail.com no papel de Jurídico, endereço do IP 179.98.99.93, visualizou o documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46

Alana Cristina Farias Cavalcante assinou como Testemunha. E-mail:

30/09/2021 14:41:41 alana.cavalcante@contabilone.com (via token); CPF: 019.643.751-26; Data de nascimento 27/05/1988; Endereço de IP: 177.192.4.242; Latitude: -22.8515899, Longitude: -43.323451

30/09/2021 14:41:07 Signatário alana.cavalcante@contabilone.com no papel de Testemunha, endereço do IP 177.192.4.242, visualizou o documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46

30/09/2021 10:08:35 Juliana Giovanini Martins assinou como Parte. E-mail: juliana.martins@contabilone.com (via token); CPF: 069.154.436-06; Data de nascimento 18/07/1989; Endereço de IP: 187.102.174.134; O usuário não compartilhou a localização

30/09/2021 10:04:50 Signatário juliana.martins@contabilone.com no papel de Parte, endereço do IP 187.102.174.134, visualizou o documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46

29/09/2021 Jander Sousa Martins assinou como Parte. E-mail: jander.martins@nexaas.com (via

- , 21:16:07 token); CPF: 369.967.007-44; Data de nascimento 24/09/1955; Endereço de IP: 177.70.149.12; O usuário não compartilhou a localização
- 29/09/2021, 21:15:13 Signatário jander.martins@nexaas.com no papel de Parte, endereço do IP 177.70.149.12, visualizou o documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46
- 29/09/2021, 20:05:34 Edson Sampaio de Lima assinou como Testemunha. E-mail: edson.lima@contabilone.com (via token); CPF: 213.688.678-98; Data de nascimento 23/08/1978; Endereço de IP: 201.27.177.113; Latitude: -23.6617988, Longitude: -46.691956
- 29/09/2021, 20:04:49 Signatário edson.lima@contabilone.com no papel de Testemunha, endereço do IP 201.27.177.113, visualizou o documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46
- 29/09/2021, 20:02:49 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura juliana.martins@contabilone.com, para assinar no papel de Parte, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 20:02:39 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 removeu da lista de assinatura o signatário com e-mail juliana.martins@nexaas.com
- 29/09/2021, 20:02:35 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura juremacsoriano@gmail.com, para assinar no papel de Jurídico, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 20:02:29 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 removeu da lista de assinatura o signatário com e-mail jurema.soriano@nexaas.com
- 29/09/2021, 20:00:18 Signatário edson.lima@contabilone.com no papel de Testemunha, endereço do IP 201.27.177.113, visualizou o documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46
- 29/09/2021, 19:59:57 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura jurema.soriano@nexaas.com, para assinar no papel de Jurídico, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 19:59:57 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura jander.martins@nexaas.com, para assinar no papel de Parte, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 19:59:57 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura juliana.martins@nexaas.com, para assinar no papel de Parte, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 19:59:57 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura edson.lima@contabilone.com, para assinar no papel de Testemunha, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 19:59:57 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 adicionou na lista de assinatura alana.cavalcante@contabilone.com, para assinar no papel de Testemunha, autenticado por e-mail(via token); CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 29/09/2021, 19:59:57 Operador com e-mail alana.cavalcante@myfc.com.br na conta 5db02c81-7e5d-4d6c-8b11-c7cf8adc7e30 criou este documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46

---

Hash do documento original (SHA256):

ffacf0f8579207a0cb8280d0d8df45b347ce3d47c3556644c40ac7aef81e46f0

---

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e14da96d-214a-4215-adde-404e343a7c46, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do LetsSign disponível em <https://letssign.com.br> .